



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO DE VOTO DE APLAUSO à Sra. Deputada Estadual Ana Carolina Serra, pela sanção de Lei, nº 13.146/25 que instituiu o “Dia Estadual do Trabalho dos Fundos Sociais de Solidariedade do Estado de Paulo”.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 150, inciso II, do Regimento Interno, apresento este Requerimento de Voto de Aplauso à Sra. Deputada Estadual Ana Carolina Serra, pela sanção de Lei, nº 13.146/25 que instituiu o “Dia Estadual do Trabalho dos Fundos Sociais de Solidariedade do Estado de Paulo”.

A iniciativa da Deputada Estadual, tem por base sua brilhante gestão desenvolvida na frente do Fundo Social de Santo André entre 2017 e 2022.

Nesse contexto, a referida lei nasce da experiência adquirida nesses anos com vistas não apenas para celebrar o trabalho dessas instituições, mas também reforçar a importância da solidariedade e do apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A Lei nº 13.146 de 26 de maio de 2025 foi publicada no *DOE*, lavra de seu gabinete, cuja fonte inicial foi o projeto de lei. Nº 358/2024 estabelece o “Dia Estadual do Trabalho dos Fundos Sociais de Solidariedade do Estado de São Paulo” será comemorado, anualmente em 03 de novembro.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento de voto de aplauso.

1) Ana Carolina Serra - Deputada Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo





Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de março de 2025.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003600330038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.